



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo SEI nº 011619/24-00.211

Amparado no disposto no artigo 135 da Lei nº 14.133/2021, bem como na **Cláusula Sétima - REPACTUAÇÃO DOS PREÇOS CONTRATADOS** do **Contrato nº 26/2024 (3929503)**, celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a sociedade empresária **SEFIX GESTÃO DE PROFISSIONAIS LTDA.**, para o prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de insumos sob demanda, de bens móveis e imóveis à disposição do STM, composto pelas instalações físicas do Edifício-Sede do STM, Edifício-Sede da Garagem Norte, ENAJUM, Arquivo do STM, instalações ocupadas pelo STM por contrato de locação, além de outros imóveis que possam vir a compor o acervo imobiliário, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em conformidade com o **Parecer Conclusivo de Repactuação Contratual (4842708)** e com o **Memorando SERVI nº 4917655**, determino a repactuação do valor mensal estimado do referido Contrato, conforme detalhamento a seguir:

PERÍODO	VALOR MENSAL ESTIMADO REPACTUADO
05/09/2025 a 13/11/2025	R\$ 274.153,77
14/11/2025 a 31/12/2025	R\$ 298.293,72
A partir de 01/01/2026	R\$ 313.008,05

Brasília, de de 2026.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 07/05/2026, às 11:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4931429** e o código CRC **21592663**.